



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 119 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 056/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO que a Juíza Samara Moreira de Souza, atuante na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, vai presidir os trabalhos da justiça itinerante na cidade de Senador Canedo-GO, conforme PA-2956/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza Samara Moreira de Souza, que atua na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, à cidade de Senador Canedo-GO, no dia 26 de agosto de 2013, para presidir as audiências da justiça do trabalho itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente em 04.07.2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 057/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as tratativas feitas com a Juíza Ruth Souza de Oliveira para presidir os trabalhos da justiça itinerante na cidade de Vila Boa-GO, conforme PA 3084/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza Ruth Souza de Oliveira, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, à cidade de Vila Boa-GO, no dia 26 de setembro de 2013, para presidir as audiências da justiça do trabalho itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente em 04.07.2013

Elza Cândida da Silveira  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 303/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade de ajustar o Sistema de Administração de Processos Administrativos Digitais - SISDOC a alguns procedimentos ordinários no âmbito do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º e o art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 24, de 26 de abril de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os autos de processos administrativos e os requerimentos, comunicações de atos e transmissão de documentos a eles vinculados, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, tramitarão em meio eletrônico, devendo ser iniciados, no sistema SISDOC, pelo requerente e, excepcionalmente, pela unidade requerida, observadas as disposições contidas nesta Portaria."

-----  
"Art. 5º Os documentos a serem anexados ao processo administrativo deverão apresentar-se em arquivo digital, no formato PDF, e observar a resolução máxima de 300 DPI, preferencialmente em monocromático; deverão, ainda, ser autenticados pelo chefe da unidade requerente ou pelo chefe imediato do servidor.

Parágrafo único. A unidade requerida, quando se fizer necessário a guarda do original do documento na unidade responsável, deverá solicitar o documento em meio físico ao servidor ou unidade requerente, certificando o seu recebimento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de junho de 2013

Elza Cândida da Silveira  
Desembargadora-Presidente

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 0322/2013

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Seleção Pública de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo de Estudantes para estágio dos cursos de Biblioteconomia e Fisioterapia, bem como o da Vara do Trabalho de

Porangatu, visto que os referidos certames foram realizados em conformidade com as regras consignadas nos Editais 02 e 06/2013 e demais normas que regem a matéria.

Retornem os autos à Diretoria-Geral para as providências decorrentes.

Goiânia, 24 de junho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 0322/2013

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Seleção Pública de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo de Estudantes para estágio do curso de Informática para o Foro de Rio Verde, bem como o de ensino médio para as Varas daquele Foro, visto que o referido certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 06/2013 e demais normas que regem a matéria.

Retornem os autos à Diretoria-Geral para as providências decorrentes.

Goiânia, 28 de junho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

#### CORREGEDORIA REGIONAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 21/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 1º de agosto do ano em curso, serão realizadas correições ordinárias, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho do Foro de Anápolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 24 de junho de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 22/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 05 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade à distância, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correição, estará com o e-mail [corregedoria@trt18.jus.br](mailto:corregedoria@trt18.jus.br) à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 1º de julho de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 23/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 09 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade à distância, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correição, estará com o e-mail [corregedoria@trt18.jus.br](mailto:corregedoria@trt18.jus.br) à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 1º de julho de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 24/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 15 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade à distância, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correição, estará com o e-mail [corregedoria@trt18.jus.br](mailto:corregedoria@trt18.jus.br) à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 1º de julho de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 216/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3350/2013,

R E S O L V E:

Considerar designada a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada na Diretoria-Geral, para participar do seminário "O QUÊ MUDA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM O NOVO DECRETO Nº 7.892/2013", em São Paulo-SP, autorizando seu deslocamento Goiânia/São Paulo/Goiânia, no período de 26 a 28 de maio de 2013, bem como o pagamento das diárias. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 03 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 740/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4635/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, ao servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º Considerar designado o servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA para substituir o servidor FABIO NEVES MARTINS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais, no dia 28 de junho de 2013, em virtude de folga compensatória por serviços prestados pelo titular durante a posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Suspender, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, ao servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos períodos de 1º a 12 de julho de 2013 e de 15 de julho a 1º de agosto de 2013.

Art. 4º Designar o servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES para substituir o servidor FABIO NEVES MARTINS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais, nos períodos de 1º a 12 de julho de 2013 e de 15 de julho a 1º de agosto de 2013, em virtude de serviços prestados na mudança de unidades para o novo Fórum Trabalhista da 18ª Região e de férias do titular, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 744/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4827/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de junho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 745/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 3592/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CLEIDNEI PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO, à disposição desta Corte, para substituir o servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse, nos períodos de 25 de maio a 1º de junho de 2013 e de 03 a 12 de junho de 2013, em virtude de licença gala e férias do titular, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 746/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4816/2013, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria,

código TRT 18ª FC-5, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 06 a 15 de maio de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 754/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4949/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 266/2013, que transformou funções comissionadas, vinculando-as à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Goiânia, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 756/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Ofício VT/Luziânia nº 18/2013 e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4385/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor JOÃO DOS SANTOS FILHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para esta Corte, da Vara do Trabalho de Luziânia para a Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 18 de junho a 1º de julho de 2013.

Art. 2º Remover o servidor JOÃO DOS SANTOS FILHO da Secretaria de Gestão de Pessoas para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATO Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2013 PA nº 0495/2013, para registrar os preços para aquisição ordinária de cabideiro e mesa. para aquisição ordinária de material de expediente. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.438.039/0001-05. - 1- 50unid; R\$ 199,00

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.821.117/0001/50. - 2- 50unid; R\$ 60,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

Resultado do Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 004/2013, no qual as propostas apresentadas pelas empresas MTS - SOARES E FERREIRA LTDA.-ME, RCG ENGENHARIA LTDA. e SKYMETEER ENG. E TELECOM. LTDA-EPP foram desclassificadas.

Abre-se, portanto, na data desta publicação, o prazo de oito dias úteis disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das propostas corrigidas, bem como vista do processo aos interessados, ficando marcada a Sessão para recebimento dessas propostas para o dia 17/07/2013 às 16 horas.

Maísa Bueno Machado

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013

Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) estrados modulares, tipo pallet, para almoxarifado, conforme as especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 17/07/2013, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013

Registro de preços para eventual aquisição de bens comuns, quais sejam: toners para impressoras a laser monocromáticas, conforme as especificações e condições do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 18/07/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013

Aquisição de materiais e equipamentos necessários para atendimento do Núcleo de Cerimonial na realização de eventos nas dependências deste Tribunal, conforme as especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 19/07/2013, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013

Contratação de empresa especializada no ramo para a confecção e instalação de banners durante o exercício de 2013, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 19/07/2013, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.  
Maísa Bueno Machado  
Pregoeira

---